



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

PORTARIA AD-Nº163, DE 03 DE MAIO DE 2012

Ementa: Altera a data de lotação do empregado **ALCEU FERNANDES MOLINA JÚNIOR** para a unidade organizacional Gerência de Conhecimento Institucional - GCI, sem alteração de cargo/ocupação, e revoga a Portaria AD-Nº 129, de 20 de abril de 2012.

O Presidente do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia – Confea, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento aprovado pela Resolução nº 1.015, de 30 de junho de 2006, e

Considerando a Portaria-AD Nº 393, de 02 de dezembro de 2010, que trata da Estrutura Organizacional do Confea;

Considerando a Portaria-AD Nº 397, de 02 de dezembro de 2010, que trata do Quadro de Pessoal do Confea;

Considerando a Portaria-AD Nº 129, de 20 de abril de 2012, que alterou a lotação do empregado Alceu Fernandes Molina Júnior, para a unidade organizacional Gerência de Conhecimento Institucional – GCI, a partir de 23 de maio de 2012;

R E S O L V E:

1. Alterar a data de lotação do empregado **ALCEU FERNANDES MOLINA JÚNIOR**, matrícula 0436, cargo Profissional de Atividades Logísticas - PAL, Ocupação Engenheiro Agrônomo, da unidade organizacional Superintendência de Integração do Sistema - SIS para a unidade organizacional **Gerência de Conhecimento Institucional - GCI**, a partir de **03 de maio de 2012**.

2. Revogar a Portaria-AD-Nº 129, de 20 de abril de 2012.

3. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência e cumpra-se.


Eng. Civ. José Tadeu da Silva
Presidente

